



INCA APOIA UM BRASIL LIVRE DO TABACO

MANIFESTO EM APOIO À RDC 46/2009 – PROIBIÇÃO DOS CIGARROS ELETRÔNICOS E AQUECIDOS NO BRASIL

“Queremos ser o primeiro país livre do tabaco”. A manifestação é do Ministro da Saúde e foi feita durante a cerimônia de lançamento do sétimo relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a epidemia global do tabagismo, em 26 de julho de 2019, no Rio de Janeiro. Neste relatório, o Brasil foi reconhecido, ao lado da Turquia, por ter implementado, no mais alto nível, as seis estratégias propostas no pacote intitulado MPower contra o tabagismo.

O lançamento deste relatório ocorre num cenário em que o controle do tabaco se depara com a entrada, em diversos países, dos chamados dispositivos eletrônicos para fumar, incluídos os cigarros de tabaco aquecido. Os fabricantes têm alegado em largas campanhas e promoções de tal produto, até mesmo no meio científico, de que trariam menos danos individuais quando comparados aos cigarros convencionais, comburentes.

Entretanto, ressaltamos que as evidências científicas apontam que tais produtos trazem riscos de aumento de iniciação entre os não fumantes, presença de substâncias cancerígenas no vapor, evidência de danos celulares no DNA, aumento de chance de infarto agudo do miocárdio e asma. Além disso, no intuito de promover tais produtos, a indústria do tabaco tem se valido do conceito de redução de danos de forma distorcida, propondo a manutenção do consumo de produtos do tabaco. Não é a primeira vez que se valem de argumentos semelhantes a esse, lembrando o ocorrido com o lançamento e a promoção dos produtos considerados *light*, cujos danos à saúde se mostraram equivalentes ou mais graves que os cigarros comuns.

Destacamos, ainda, a premissa de que os interesses da saúde pública são contrários aos da indústria do tabaco, sendo, portanto, incompatíveis nos objetivos pretendidos. No último Congresso Mundial Tabaco ou Saúde, maior evento técnico-científico da área, realizado em março de 2018 na África do Sul, seus participantes elaboraram e adotaram uma importante e inédita Declaração sobre Direitos Humanos e um Mundo Livre de Tabaco. Destaca-se neste documento a preocupação com a interferência da indústria do tabaco nas políticas de controle do tabaco, com destaque para o movimento recente da empresa tabageira Philip Morris de criação da Fundação para um Mundo Livre de Fumo/tabaco – Foundation for a Smokefree World, que tem como um de seus pilares o conceito de redução de danos, baseado no uso de produtos como os cigarros aquecidos.

A entrada destes produtos no mercado brasileiro representa um risco de retrocesso considerável nas ações que vêm sendo consolidadas ao longo de três décadas e que permitiram uma redução significativa na prevalência do tabagismo, de 34%, em 1989, para 14,7% em 2013, dados oriundos de pesquisas realizadas em áreas urbanas e rurais. De acordo ainda com o Vigitel, pesquisa telefônica realizada em todas as capitais brasileiras e no Distrito Federal, o número de fumantes caiu 40% de 2006 (15,6%) até 2018 (9,3%).



O Brasil tem um papel de destaque no controle do tabaco, fruto da implementação de grande parte das medidas preconizadas pela Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco, tratado ratificado pelo país em 2005. Dentro deste cenário, é importante ressaltar o papel do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, mecanismo de governança da implementação das ações de controle do tabaco no âmbito da saúde, que conta com uma rede de representações técnicas em todas as Unidades da Federação e milhares de municípios em todo o país. Tal rede, apoiada pela parceria com organizações não governamentais e sociedades científicas, dentre outras, garante a capilaridade e a sustentação da adoção de medidas de controle do tabaco num país de dimensões continentais como o Brasil.

Cabe ressaltar que, apesar de todo o sucesso já alcançado e de grandes medidas já implementadas, ainda há muito o que fazer. Adoção de embalagens padronizadas de produtos de tabaco, implementação do Protocolo para combate do comércio ilícito de produtos do tabaco, maior fiscalização de venda a menores de 18 anos, retirada dos aditivos dos produtos de tabaco, aumento ainda maior da capilaridade da rede de tratamento do tabagismo no SUS, dentre outras.

Neste sentido, o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva reitera a importância de avançarmos nas medidas de controle do tabaco que indubitavelmente trarão impactos na redução da prevalência de tabagismo no país, e nas consequentes morbimortalidades relacionadas ao consumo de tabaco. E, principalmente, se contrapõe a que uma suposta e falaciosa redução de danos individuais possam trazer imensos danos coletivos a um país e a uma população que tanto já se beneficiou deste trabalho e deste esforço conjunto incansável do controle do tabaco no Brasil.

Como medida de precaução e proteção à saúde de nossa população, a Anvisa, através da RDC 46 de 2009, proíbe a comercialização, importação e propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar. Acreditamos que esta medida foi acertada uma vez que mais estudos e reflexos mundiais da liberação destes dispositivos no mundo estão sendo divulgados, e se mostram contrários ao objetivo da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco que se propõe a proteger gerações presentes e futuras das devastadoras consequências do uso de produtos de tabaco.

De acordo com o "U.S. Surgeon General", Jerome Adams declarou oficialmente, em 2018, o uso de cigarros eletrônicos entre jovens como uma epidemia nos Estados Unidos. O relatório "Surgeon General's Advisory on E-cigarette Use Among Youth" aponta que o uso de cigarros eletrônicos entre os estudantes de ensino médio nos EUA aumentou 78% entre 2017 e 2018. Ressalta, ainda, que a maioria desses instrumentos contém nicotina, que pode afetar o desenvolvimento cerebral na adolescência.

Por estes motivos, e acreditando no grande potencial da Política Nacional de Controle do Tabaco brasileira, reconhecida pela OMS em seu último relatório, manifestamos nosso apoio à Anvisa na manutenção da RDC 46 de 2009 visando à proteção da saúde de nossa população.



Referências

17th World Conference on Tobacco or Health. Cape Town Declaration on Human Rights and a Tobacco-free World. Cape Town, South Africa, 2018. Disponível em: https://www.unfairtobacco.org/wp-content/uploads/2018/05/Cape-Town-Declaration-on-Human-Rights-and-a-Tobacco-free-World_FINAL_Sept21.pdf

Alzahrani T, Pena I, Temesgen N, Glantz SA. Association between electronic. Cigarette use and myocardial infarction. *Am J Prev Med* 2018; 55: 455–61.

Cullen KA, Ambrose BK, Gentzke AS, et al. Notes from the field: use of Electronic cigarettes and any tobacco product among middle and high School students—United States, 2011–2018. *MMWR Morb Mortal Wkly Rep* 2018; 67: 1276–77.

Goniewicz ML, Gawron M, Nadolska J, Balwicki L, Sobczak A. Rise in Electronic Cigarette Use Among Adolescents in Poland. *J Adolesc Health* [Internet]. 2014 Nov [cited 2017 Jun 9];55(5):713–5. Available from: <http://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S1054139X14003103>

Grana R, Benowitz N, Glantz SA. E-Cigarettes: A Scientific Review. *Circulation* [Internet]. 2014 May 13 [cited 2017 Sep 20];129(19):1972–86. Available from: <http://circ.ahajournals.org/content/129/19/1972>

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Convenção-Quadro para Controle do Tabaco: texto oficial. 2. reimpr. Rio de Janeiro: INCA, 2015. 59 p

King BA, Gammon DG, Marynak KL, Rogers T. Electronic Cigarette Sales in the United States, 2013-2017. *JAMA*. 2018 Oct 2;320(13):1379–80.

McRobbie H, Bullen C, Hartmann-Boyce J, Hajek P. Electronic cigarettes for smoking cessation and reduction. *Cochrane Database Syst Rev*. 2014;(12):CD010216.

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – Saúde Brasil 2017: uma análise da situação de saúde e os desafios para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Vigitel Brasil 2018**: Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2018. Brasília, 2019. Disponível em:

<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/julho/25/vigitel-brasil-2018.pdf>



National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine. Public health Consequences of e-cigarettes. Washington, DC: National Academies Press, 2018.

Soneji S, Barrington-Trimis JL, Wills TA, Leventhal AM, Unger JB, Gibson LA, et al. Association Between Initial Use of e-Cigarettes and Subsequent Cigarette Smoking Among Adolescents and Young Adults: A Systematic Review and Meta-analysis. *JAMA Pediatr* [Internet]. 2017 Jun 26 [cited 2017 Jun 28]; Available from: <http://archpedi.jamanetwork.com/article.aspx?doi=10.1001/jamapediatrics.2017.1488>

US Surgeon General. Surgeon General's Advisory on E-cigarettes Use Among Youth. Disponível em: <https://e-cigarettes.surgeongeneral.gov/documents/surgeon-generals-advisory-on-e-cigarette-use-among-youth-2018.pdf>

U.S. Department of Health and Human Services. E-cigarette use among youth and young adults?: a report of the Surgeon General. [Internet]. Atlanta, GA:U.S.: Department of Health and Human Services, Centers for Disease Control and Prevention and Health Promotion, Office on Smoking and Health; 2016 [cited 2017 Sep 27] p. 295. Report No.: NLM QV 137. Available from: http://www.cdc.gov/tobacco/data_statistics/sgr/e-cigarettes/

Vardavas CI, Filippidis FT, Agaku IT. Determinants and prevalence of e-cigarette use throughout the European Union: a secondary analysis of 26 566 youth and adults from 27 Countries. *Tob Control* [Internet]. 2015 Sep [cited 2017 Jun 9];24(5):442–8. Available from: <http://tobaccocontrol.bmj.com/lookup/doi/10.1136/tobaccocontrol-2013-051394>

WHO. WHO report on the global tobacco epidemic, 2019. Geneva: World Health Organization, 2019. [Http://www.who.int/tobacco/global_Report/en](http://www.who.int/tobacco/global_Report/en) (accessed July 26, 2019).

WHO. Electronic Nicotine Delivery Systems and Electronic Non-Nicotine Delivery Systems (ENDS/ENNDS). Report by WHO, Conference of the Parties To the WHO Framework Convention on Tobacco Control, Seventh session, FCTC/COP/7/11. 2016. [Https://www.who.int/fctc/cop/cop7/FCTC_COP_7_11_EN.pdf](https://www.who.int/fctc/cop/cop7/FCTC_COP_7_11_EN.pdf) (accessed July 25, 2019).

WHO. Electronic nicotine delivery systems. Report by WHO, Conference of The Parties to the WHO Framework Convention on Tobacco Control, Sixth Session, FCTC/COP/6/10 Rev.1. 2014. [Https://apps.who.int/iris/Handle/10665/147110](https://apps.who.int/iris/Handle/10665/147110) (accessed July 25, 2019).

Wills TA, Pagano I, Williams RJ, Tam EK. E-cigarette use and respiratory Disorder in an adult sample. *Drug Alcohol Depend* 2019; 194: 363–70.

Yu V, Rahimy M, Korrapati A, Xuan Y, Zou AE, Krishnan AR, et al. Electronic cigarettes induce DNA strand breaks and cell death independently of nicotine in cell lines. *Oral Oncol* [Internet]. 2016 Jan [cited 2017 Jun 9];52:58–65. Available from: <http://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S1368837515003620>